PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Súmula: Autoriza a cessão de veículo ao SAMAE.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder o veículo VW/GOL 1.6 MI, PLACAS AGR-2895 ao SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ângulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 15 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

JUSTITICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei com o objetivo de efetuar a cessão do veículo VW/GOL para o SAMAE deste Município.

A presente cessão visa melhorar os serviços do SAMAE o qual disporá de mais agilidade na execução de suas tarefas.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ângulo, 15 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal